

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>681194</u>
Classificação
Data <u>09/07/2021</u>



- Por determinação de Sua Excelência o
1. Presidente da A.R. e atentas as razões invocadas pela 9.ª Comissão, redistribua-se o P.R. n.º 1398/XIV/2.ª do PCP, à 13.ª Comissão, em conexão com a 9.ª Comissão;
 2. AS 13.ª e 9.ª Comissões;
 3. Ce a DAP

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Assembleia da República

[Handwritten signature]
12.7.21

N.º único: 681194

Ofício n.º 40/9.ª/CS/2021

ASSUNTO: Redistribuição do Projeto de Resolução n.º 1398/XIV/2.ª, do PCP

O Projeto de Resolução n.º 1398/XIV/2.ª, do PCP, que «Recomenda ao Governo a contratação dos enfermeiros recém-licenciados» baixou a esta Comissão a 8 de julho de 2021, considerando-a competente para a sua discussão nos termos do artigo 128.º, do RAR.

Em conformidade com as competências das Comissões, que foram definidas em reunião da Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares a 11 de dezembro de 2019, com as alterações introduzidas na reunião de 31 de março de 2021, a matéria relacionada com a Administração Pública, bem como o regime de emprego público, cabe à Comissão da Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local (13.ª Comissão) e é sobre estas questões que incide o presente projeto de resolução.

Acresce que o Projeto de Resolução n.º 1397/XIV/2.ª – «Recomenda ao Governo a contratação de trabalhadores da saúde para as unidades do SNS» – sobre a mesma matéria baixou à Comissão da Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local.

Face ao exposto, solicitamos a Vossa Excelência que, ao abrigo do disposto no artigo 130.º do RAR, pondere considerar competente, para tramitação o projeto de resolução em causa, a Comissão da Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local, em conexão com a Comissão de Saúde.